PROJETO DE LEI Nº 111/15

Declara de utilidade pública municipal a Associação Desportiva 26 de Setembro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado de utilidade pública municipal a Associação Desportiva 26 de Setembro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2015.

EVERALDO AUGUSTO

JUSTIFICATIVA

Submetemos à apreciação dos senhores vereadores, a presente propositura que cuida de declarar de utilidade pública municipal a Associação Desportiva 26 de Setembro, com sede e foro no Município de Salvador – Ba.

A associação em questão promove as práticas esportivas e culturais em favor da comunidade, defendendo os interesses da mesma perante a opinião pública, bem como, estimula e apoia as manifestações e iniciativas em favor da comunidade.

Dito isto, e tendo em vista a importância social desta entidade, solicitamos que seja concedido o Título de utilidade pública à Associação Desportiva 26 de Setembro.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2015.

EVERALDO AUGUSTO